PROJETO DE LEI Nº 14 /2020

"Dispõe sobre a denominação da Rua 25 do Bairro Jardim Colina I – Monte Mor/SP, e da outras providencias".

A Vereadora, **ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO**, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de Rua **VALDECI PAULINO DA SILVA**, a Rua 25 do Bairro Jardim Colina I – Monte Mor – SP.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para identificação da referida Rua.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELLIO NEMER, 09 DE MARÇO DE 2020

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

PDT

JOSELMA SANTANA
Assistente Legislativo

RECEBIDO
Em 12/03/20, às 16:15
SECRETARIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo homenagear de forma publica o Senhor **Valdeci Paulino da Silva.** O Senhor **Valdeci Paulino da Silva**, nasceu na cidade de Florai - PR em 16 de Janeiro de 1963, seus pais José Paulino da Silva e Rosalia Maria da Silva, casado com a Senhora Neuza Rodrigues de Souza Silva e com ela teve dois filhos, Angélica Rodrigues da Silva Magalhães e Jefferson Rodrigues da Silva e 02 netas, Vitória Gabriely Rodrigues da Silva e Ana Julia Rodrigues da Silva.

O Senhor Valdeci Paulino da Silva no ano de 1990 veio para campinas escolhendo Sousas para morar, e ali ficou com sua família durante 08 anos trabalhando com o cargo de tratorista em fazendas vizinhas, depois trabalhou em um condomínio chamado Colinas do Atibaia também como tratorista, nesse condomínio permaneceu por 20 anos, depois mudou – se para a cidade de Monte Mor – SP. no ano de 1998 juntamente com sua família no bairro Jardim Colina I rua 25 nº 156, onde concretizou seu sonho trabalhando com os jovens na área de esporte e seu ideal era sempre conseguir ensinar as crianças a crescerem com muita educação e respeito ao próximo, ele também arrumou um serviço paralelo e entrou trabalhar na firma CBP em Monte Mor com o cargo de motorista e ali permaneceu por 03 anos, mas nunca abandonou as crianças e os jovens de fazer seus treinos.

Todos sabiam que o Senhor Valdeci Paulino da Silva era uma pessoa muito católica e de grande honestidade, ele sempre procurava ajudar pessoas de nível inferiores, na família e a todos que conhecia, foi uma pessoa muito honrada por todos,

Triste foi no dia 09 de dezembro de 2019 as 8:30 horas quando recebemos a notícia que o senhor **Valdeci Paulino da Silva** tinha falecido com a causa da morte: Natural sem Assistência Médica.

Ao falarmos desta pessoa, nos causa emoção e ao mesmo tempo uma reflexão, eu Andrea Aparecida Garcia Tardio, não poderia deixar de abraçar os familiares e prestar essa homenagem, colocando o seu nome nesta rua. Está Egrégia Casa de Leis, tendo plena sapiência da pessoa que era o senhor, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares, amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família apara que a paz e Felicidade reinem no meio de todos.

Diante do exposto, após as formalidades regimentais, solicito que após a aprovação desta propositura de suma importância dentro de sua tramitação plena e legal nesta valorosa casa, que a mesma seja encaminhada as mãos da família do Senhor Valdeci Paulino da Silva, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Assim sendo solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, pois é justa a homenagem que pretendemos prestar a este cidadão.

SALA DAS SESSOES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 09 DE MARÇO DE 2020

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

PDT